



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 1325/2023 de 26 de junho de 2023.

### DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR FÁBIO DE SOUSA MELO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do senhor FABIO DE SOUSA MELO,

• Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade brejocruzense no decorrer de sua vida profissional como empreendedor e gerador de emprego e renda nessa terra;

• Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2023

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 209/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00001/2023, que teve por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB.** Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) **PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91)**, com o valor de **R\$ 3.180.702,60** (três milhões, cento e oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

Alison de Sousa Silva  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 209/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00006/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), com o valor de R\$ 702.786,82 (setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

Alison de Sousa Silva  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Brejo do Cruz, 26 de junho de 2023. Portaria Nº 265/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 10 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 26/06/2023 a 05/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022.2, do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BARRETO FERNANDES matrícula 1319, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

### Brejo do Cruz, 26 de junho de 2023. Portaria Nº 266/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2023**

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 26/06/2023 a 10/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022.1, do(a) servidor(a) MARIANA OLIVEIRA CAVALCANTE matrícula 2214, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 26 de junho de 2023.**  
**Portaria Nº 269/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 30/01/2023 a 28/02/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) THIAGO GOMES DOS SANTOS matrícula 996940, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 26 de junho de 2023.**  
**Portaria Nº 270/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 17/04/2023 a 01/05/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) SUSANA FERNANDES VIEIRA matrícula 1627, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 26 de junho de 2023.**  
**Portaria Nº 271/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020.2 e 2021.1, do(a) servidor(a) JOELMA FERNANDES BEZERRA matrícula 708, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2023**